

nº 1.454 de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito as portarias nº 014/2024/FTAR, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial nº 1.863, na página 11, nº 016/2024/FTAR, de 4 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial nº 1.867, na página 8, os extratos de notas de empenho nº 060/2024/FTAR e 069/2024/FTAR, ambas publicadas no Boletim Oficial nº 1.863, de 4 de abril de 2024, nas páginas 12 e 13;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

8 DE ABRIL DE 2024

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

P O R T A R I A Nº 059/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 17, caput, Lei nº 4037, de 21 de dezembro de 2021, alterada pelas Leis nº 4.065/2022 e nº 4.129/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor VICTOR HUGOR PEREIRA DE ABREU, Coordenador de Tesouraria, matrícula nº 2500265, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis-ANGRAPREV, em substituição a servidora LUCIANE PEREIRA RABHA, em razão de sua exoneração, passando a integrá-lo em conjunto com os membros designados pela Portaria nº 054/2024/ANGRAPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR - PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação do Extrato de Instrumento Contratual nº 074/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1864, de 26 de março de 2024, página nº 19,

Onde se lê:

“Contrato nº 074/2024”

Leia-se:

“Contrato 075/2024”

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

CLAUDIA PEREIRA CURCINO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS - INTERINA

P O R T A R I A Nº 064/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2021017780,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, para exercer a gestão do Contrato Nº 001/2022 – Processo nº 2021017780, celebrado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Consultoria Técnica Previdenciária junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações voltadas à Certificação e Recertificação no Programa Pró-Gestão – RPPS.

Art. 2º. Designar o servidor **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO, matrícula nº 70013844**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RENALDO DE SOUSA, matrícula nº 70010946**, como membro titular para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Designar a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 2500256**, em **SUBSTITUIÇÃO** a

servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº **12252**, como membro suplente para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **05 de Abril de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 065/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2022015914,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº **12252**, para exercer a gestão do Contrato Nº 005/2022 Processo Nº 2022015914 celebrado entre Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e a MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de consultoria financeira com ênfase em RPPS, na forma do Termo de Referência e seus anexos

Art. 2º. Designar o servidor **VICTOR HUGO PEREIRA DE ABREU**, matrícula nº **2500265**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RENALDO DE SOUSA**, matrícula nº **70010946** como membro titular para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **05 de Abril de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 9 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 069/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2022014659,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº **12252**, para exercer a gestão do Contrato Nº 003/2022 Processo Nº 2022014659 celebrado entre Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados, voltados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, contemplando a elaboração de relatórios de avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais e acompanhamento atuarial dos respectivos planos de benefícios.

Art. 2º. Designar o servidor **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO**, matrícula nº **70013844**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RENALDO DE SOUSA**, matrícula nº **70010946**, como membro titular para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 9 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/SCP

EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO, COM IDENTIDADE CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, NO ESTANDE DE ANGRA NA RIO ARTES – A FEIRA DA ECONOMIA CRIATIVA.

A Secretaria de Cultura e Patrimônio – SCP/AR, torna público que realizará de 10 a 14 de abril do corrente, o Processo Seletivo para Artesãos Individuais, interessados em participar da exposição de produtos artesanais em estande adquirido no evento Rio Artes – A